



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 044 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SILVEIRENSE
AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR SAMUEL PINTO GRECA”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º.- Fica concedido o “TÍTULO DE CIDADÃO SILVEIRENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR SAMUEL PINTO GRECA”, como justa homenagem pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

ARTIGO 2º.- A outorga da homenagem de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene, especialmente marcada pela douta Mesa da Câmara Municipal, no presente exercício.

ARTIGO 3º. As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

ARTIGO 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 04 de agosto de 2025.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

VER. MARCO AURELIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ
PRESIDENTE

VER. DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE

VER. REGINALDO LOPES DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras – Estado de São Paulo,
aos quatro dias do mês de agosto de 2025.

Registrado em Livro Competente.

ANTÔNIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
DIRETORA GERAL